



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00024, de 30 de Junho de 2016

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 25.2, 25.4, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 04 de Julho de 2016

ALESSANDRO RAMOS MARQUES

Superintendente de Administração Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00024, de 30 de Junho de 2016

Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO					
Subgrupo: TERRAS E PEDRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
25.2.1	M3	AREIA - M3 Classe 1	70,80	00024/2016	04/07/2016
25.2.1	M3	AREIA - M3 Classe 2	43,39	00024/2016	04/07/2016
25.2.3	T	BRITA - PÓ	86,00	00024/2016	04/07/2016
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número zero	141,98	00024/2016	04/07/2016
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número um	132,51	00024/2016	04/07/2016
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número dois	121,50	00024/2016	04/07/2016
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número três	128,33	00024/2016	04/07/2016
25.2.5	T	CALCÁRIO - PARA FERRO GUSA	53,00	00024/2016	04/07/2016
25.2.6	T	CALCÁRIO AGRÍCOLA	51,00	00024/2016	04/07/2016
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 Classe 1	52,19	00024/2016	04/07/2016
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 Classe 2	49,44	00024/2016	04/07/2016
25.2.18	M³	SAIBRO / ARGILA Classe 1	72,99	00024/2016	04/07/2016
25.2.18	M³	SAIBRO / ARGILA Classe 2	24,16	00024/2016	04/07/2016
25.2.19	M3	SEIXO - M3 Classe 1	106,18	00024/2016	04/07/2016
25.2.19	M3	SEIXO - M3 Classe 2	62,04	00024/2016	04/07/2016
25.2.30	M3	BRITA NO LOCAL DA EXTRAÇÃO	56,90	00024/2016	04/07/2016
25.2.78	T	MANGANES DE BAIXO TEOR	8,00	00024/2016	04/07/2016
25.2.87	M3	AREIA C/ SAIBRO NO DEPÓSITO	65,77	00024/2016	04/07/2016
25.2.88	M3	ARGILA NA EXTRAÇÃO	41,88	00024/2016	04/07/2016
25.2.89	M3	SAIBRO NO DEPÓSITO	62,85	00024/2016	04/07/2016
25.2.90	M3	SAIBRO NA EXTRAÇÃO	36,25	00024/2016	04/07/2016
Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO					
Subgrupo: CAL E CIMENTO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
25.4.2	SC	CAL VIRGEM	6,63	00024/2016	04/07/2016
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 5 kg	7,12	00024/2016	04/07/2016

25.4.2	SC	CAL VIRGEM 8 kg	8,05	00024/2016	04/07/2016
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 20 kg	18,09	00024/2016	04/07/2016
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 5 kg	4,75	00024/2016	04/07/2016
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 8 kg	8,18	00024/2016	04/07/2016
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 20 kg	15,26	00024/2016	04/07/2016
25.4.4	SC	CIMENTO - 25 KG	14,16	00024/2016	04/07/2016
25.4.5	SC	CIMENTO - 50 KG	27,04	00024/2016	04/07/2016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO	
TERRAS E PEDRAS	
Classe 1	Depósito
Classe 2	No local de extração
SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO	
CAL E CIMENTO	